

INFRA S.A.

PORTARIA Nº 400, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO Nº 016/2015.

O Diretor de Empreendimentos da Infra S.A., no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso I do art. 46 do Regimento Interno c/c o art. 16 da Norma de Gestão e Fiscalização de Contratos, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes empregados para exercer a fiscalização do Contrato nº 016/2015, firmado entre a INFRA S.A. e a empresa MRS Estudos Ambientais Ltda, conforme as indicações abaixo:

- I - Thaís Cavalcanti Dantas, matrícula SIAPE nº 1986783, como Gestora;
- II - Juliano Marques Alves, matrícula SIAPE nº 2307230, como Gestor Substituto;
- III - Estela Dalpim Castellani, matrícula SIAPE nº 1439149, como Fiscal; e
- IV - André Moreira Ramos, matrícula SIAPE nº 2331256, como Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições relativas à fiscalização encontram-se no Termo de Referência, no Contrato nº 016/2015, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais normativos internos referentes à gestão de contratos.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 297, de 12 de setembro de 2025 (10257640).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

ANDRÉ LUÍS LUDOLFO DA SILVA

Diretor de Empreendimentos



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Ludolfo da Silva**, **Diretor de Empreendimentos**, em 19/12/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10687329** e o código CRC **00C0B584**.



**Referência:** Processo nº 50840.000170/2015-65



SEI nº 10687329

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: